



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 058/2011

De 26 de Abril de 2011.

CERTIFICADO QUE

058/2011

26 04 2011

DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR MERECEMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL SIDINEI DA SILVA JOAQUIM, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 140/02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula **308**, conforme requerimento protocolado sob nº 022 de 04 de janeiro de 2011, titular do Cargo de Fiscal ao Sr **SIDINEI DA SILVA JOAQUIM**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho, em conformidade com o art. 14 a 18 ambos da Lei Municipal nº 140/2002, de 09 de setembro de 2002.

Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei municipal nº 140/02 de 09 de setembro de 2002.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de **01 de maio de 2011**.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Abril de 2011.

Registre-se e publique-se

Francisca Bullé da Silva
Secretária de Administração e Planejamento

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

